



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2026 - CÉLIO ARISTÃO, ALLINY SARTORI, CÉSAR URTADO, JOSÉ NILSON VIANA, MIRA, RAFAEL BARATA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Reconhece o Jiu-Jítsu Brasileiro (Brazilian Jiu-Jitsu – BJJ) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 10/06/2026
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 09/10/2026

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a referida matéria para análise e emissão de parecer da Comissão de CCLJR. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 90 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 9/10/2026

Ibitinga, 10 de junho de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa